



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 284/2012


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Maria da Piedade Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II, Classe V, Referência "07", matrícula nº 442135, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2012.

Vitória, 27 de agosto 2012.


MARTA GASNO INTRA
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 158/2012

IPAMV
PUBLICADO NO JORNAL
<i>A Gazeta</i>
Em 01 / 09 / 2012